



## Pedidos de Esclarecimentos

Processo Administrativo n° 135/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 060/2024

Tipo: Menor preço por lote

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituída pela Portaria n° 1.441/2024, torna público os **Pedidos de Esclarecimentos** da licitação em epígrafe.

### Pedido de Esclarecimento 01 – 22/11/2024

Gostaria de saber se o objeto do item 4 poderá ser plotagem na cor amarela ou precisa ser necessariamente pintura amarela, tendo em vista que não tem essa pintura de fábrica?

**Resposta:** Em resposta ao seu questionamento: Informo que, em relação ao item 4, é permitido que o veículo seja fornecido com a plotagem de cor amarela. No entanto, ressaltamos que, para fins de documentação e regularização do veículo junto aos órgãos competentes, a cor registrada no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) deverá constar como "fantasia", conforme legislação de trânsito vigente. Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

### Pedido de Esclarecimento 02 – 25/11/2024

Gostaria de saber em qual referencia devo seguir, tendo em vista aos anexos que o item abaixo se encontra com especificações diferentes de motorização: 1.6 e 2.0. Segue: Anexo Edital: LOCAÇÃO DE VEICULO EXECUTIVO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. Motorização mínima de 1.6 com mínimo de 1.591 cilindradas e potência mínimo 115 cv. Anexo IV: Termo de Referência: LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. Motorização mínima de 2.0 com mínimo de 1.987 cilindradas e potência mínimo 115 cv.

**Resposta:** Errata e Prorrogação para correção a ser disponibilizada.

### Pedido de Esclarecimento 03 – 26/11/2024

Pedimos a gentileza de esclarecer os seguintes questionamentos:

1 - Do veículo tipo furgão: É solicitado veículo tipo furgão. Questionamos se será aceito veículo tipo pick up com adaptação com capota de fibra.

**Resposta:** Não serão aceitos veículos adaptados.



2 - Da forma de pagamento É possível que o pagamento seja feito via boleto bancário em troca do crédito em conta?

**Resposta:** Sim

3 - Do protetor de cárter Por motivo de segurança, algumas montadoras não recomendam o uso do protetor de cárter, pois em caso de colisão frontal o motor é projetado para cair aliviando assim maiores impactos contra motorista e passageiros. Gentileza confirmar se podemos seguir a orientação das montadoras?

**Resposta:** A solicitação do protetor de cárter deve-se ao fato de alguns veículos trafegarem em estradas vicinais (rurais) e visando a maior durabilidade do motor e seus componentes é recomendável o uso do protetor de cárter. Entretanto, se a vencedora optar por não utilizar, esse risco será de sua inteira responsabilidade.

4 - Da instalação de acessórios por conta da contratante É informado que a contratante poderá instalar acessórios no carro como telemetria e rádio comunicador.

4.1 A instalação e desinstalação é responsabilidade da contratante?

**Resposta:** Sim, será de responsabilidade da contratante.

4.2 Terá algum dano ao veículo locado? Se sim, a contratante se responsabilizará pelo conserto?

**Resposta:** O que se entende como dano em função da instalação dos acessórios descritos?

5. Dos carros provisórios É informado que o prazo de entrega dos veículos é de 45 dias, entretanto, com possibilidade de entrega de veículos provisórios neste prazo até a chegada dos veículos definidos. Questionamos se os veículos provisórios poderão estar em nome da empresa do mesmo grupo econômico? No mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno.

**Resposta:** Não é possível tendo em vista a vedação da subcontratação do objeto.

---

#### Pedido de Esclarecimento 04 – 26/11/2024 - Inclusão em errata

Sobre as condições de seguro, é informado que o veículo deverá possuir seguro total, deverá ter o seguro para passageiros do carro via DPVAT e, ainda, contratação de seguro para terceiros. Entretanto, os limites de cobertura não foram definidos e explicitados no edital. É necessário a informação de limite para danos corporais, materiais e morais, uma vez que uma locadora pode cotar um seguro, de R\$ 100.000,00 para danos corporais e outra locadora cotar um seguro de R\$ 10.000,00 e esse custo, obviamente, impactaria na proposta, o que fere o princípio da isonomia. Diante do exposto, pedimos para que seja informado os limites de danos corporais, materiais e morais a terceiros.

**Resposta:** Informamos que os limites de cobertura devem ser:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Danos corporais a terceiros (motorista/passageiros): valor limite: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Danos materiais a terceiros (veículo/motorista/passageiros): valor limite R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Danos morais (motorista/passageiros): valor limite: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Morte (motorista/passageiros): valor limite: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Invalidez (motorista/passageiros): valor limite R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Esses valores são os praticados no atual contrato com o Município.

---

### Pedido de Esclarecimento 05 – 26/11/2024

A potência dos veículos indicada no termo de referência podem ser atingidas apenas no etanol ou devem ser atingidas em ambos combustíveis? Exemplo, o item 1 da categoria hatch, solicita-se veículos com 73 cv. O Fiat Argo flex 1.0 possui potência de 75 cv no etanol e 71 cv na gasolina. Esse veículo poderia ser ofertado?

**Resposta:** Considerando que o tipo de combustível exigido no TR é o bi-combustível (flex), a licitante deverá atentar-se para que o veículo a ser ofertado atinja a potência mínima exigida no edital.

Sim, o veículo Fiat Argo pode ser ofertado desde que atinja a potência mínima exigida no edital.

### Pedido de Esclarecimento 06 – 26/11/2024

Qual o km estimado de rodagem por mês dos veículos? É possível que a Prefeitura pague km extra visto que é prática do mercado de locação?

**Resposta:** Não é possível o pagamento de quilometragem extra tendo em vista que o edital prevê locação de veículos com quilometragem livre, conforme estabelecido no Item 1.1 do TR "1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre para atendimento às diversas Secretarias do Município de Lagoa Santa".

Além disso, o inciso I do item 4.3.5 do Termo de Referência também determina que a quilometragem do veículo é livre: "4.3.5. Os veículos locados deverão atender aos seguintes itens, que já estão incluso no valor apresentado pela empresa:

I. Com quilometragem livre;"



Pedido de Esclarecimento 07 – 28/11/2024

Questionamento do Dia 28/11/2024

1. Em substituição a apólice de seguro, a CONTRATADA poderá executar o contrato na modalidade AUTOSEGURO, arcando por conta própria com todas as coberturas previstas em edital, sem a contratação deste tipo de serviço com seguradora?

**Resposta:** Desde que não tenha ônus para o Município nem o deixe descoberto de veículo, é possível.

2. Apesar da contratação decorrente deste certame ser na modalidade sem franquia de quilometragem (km livre), perguntamos: qual a média de km rodado por veículo/mês? Salientamos que esta informação é fundamental na composição dos custos e sua consequente equalização perante as propostas dos licitantes.

**Resposta:** A média mensal estimada de km rodado por veículo é de até 4.000km.

3. Serão aceitos veículos com potência mínima do tipo flex mesmo que apenas um dos combustíveis (etanol/gasolina) atinjam esse valor? Perguntamos pois por exemplo no item 01 (quadro do item 4.1.2 do TR), do tipo VEÍCULO OPERACIONAL TIPO HATCHBACK, o Modelo Fiat Argo possui 75cv no Etanol e 71cv na gasolina, sendo que neste último caso não atenderia às especificações mínimas exigidas de 73cv.

**Resposta:** Considerando que o tipo de combustível exigido no TR é o bicomcombustível (flex), a licitante deverá atentar-se para que o veículo a ser ofertado atinja a potência mínima exigida no edital. O veículo Fiat Argo pode ser ofertado desde que atenda aos requisitos do edital.

4. Sobre os requisitos mínimos dos veículos do item 2 (quadro do item 4.1.2 do TR), do tipo VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MONOVOLUME, pelo qual são veículos com capacidade de 7 (sete) pessoas, pedimos que flexibilize a potência mínima para 106 cv e motorização mínima para 1.0 turbo de forma que seja atendido com modelo Chevrolet Spin ou outras marcas tendo em vista que pela especificação atual não encontramos veículos zero KM de categoria de trabalho que atenderia aos requisitos. Cabe ressaltar que o único modelo que se enquadraria nas atuais condições seria o Fiat Doblo, entretanto sua produção foi descontinuada no ano de 2021.

**Resposta:** Alteração conforme errata a ser publicada.

5. Sobre o item 5.1.4.9 do Termo de Referência, na devolução dos veículos as avarias que não se enquadrarem nos subitens elencados (I, II e III) serão então objeto de ressarcimento pelo município?

**Resposta:** Sim.

6. Os veículos do item 4, PICK-UP com “Pintura: Predominante amarela.” Poderão ser inteiramente plotados para atendimento a este requisito? Perguntamos pois não existe esta cor como pintura de fábrica. Pedimos ainda gentileza disponibilizar imagem ilustrativa do como seria essa predominância.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**Resposta:** É permitido que o veículo seja fornecido com a plotagem de cor amarela. No entanto, ressaltamos que, para fins de documentação e regularização do veículo junto aos órgãos competentes, a cor registrada no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) deverá constar como "fantasia", conforme legislação de trânsito vigente.

7. Nos itens 5.1.1.3 e 5.1.1.4 não fica claro quem será responsável pela confecção dos adesivos e plotagens solicitados pelo município. A CONTRATADA deverá apenas realizar as alterações todas as documentações do veículo ou também deverá arcar com os custos para produção destes serviços de adesivagem/plotagem? Caso a CONTRATADA seja responsável também pelos custos de confecção, gentileza disponibilizar arte para fins de precificação.

**Resposta:** A responsabilidade da adesivação ou plotagem será da CONTRATANTE.

8. Para que tenhamos previsibilidade nos custos, favor informar quantos veículos a documentação deverá ser alterada por motivo de plotagem (veículos com mais da metade da sua área envelopada precisam atualizar a cor no Certificado de Registro de Veículo). Gentileza informar.

**Resposta:** A princípio, 3 veículos.

**Lagoa Santa, 10 de dezembro de 2024**

**André Luiz Fernandes  
Pregoeiro**